



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PORTARIA N.º 308/2026.
DE: 18 DE SETEMBRO DE 2026

**NOMEIA OS CONSELHEIROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE PARA O EXERCÍCIO
2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RODRIGO BEDUSCHI, Prefeito Municipal
de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais, com
fundamento no artigo 4º, da Lei Municipal nº
986/2024;**

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal para os exercícios 2024/2026.

Artigo 2º - O Conselho a que se refere o artigo 1º será composto dos seguintes Conselheiros:

Secretário Municipal de Meio Ambiente;

- **Jose Arimateia Vieira Alves: Presidente;**

Representante da Câmara Municipal:

- **Sandra Emiliana Santana; (Titular)**
- **Adrielly Ferreira Das Neves; (Suplentes)**

Representantes Secretaria Municipal de Educação;

- **Hugo Rafael Rodrigues Rocha (Titular)**
- **Rosineya Araujo Mazutti Ferreira; (Suplente)**

Representante Secretaria Municipal de Saúde:

- **Vanilson Cordeiro Pereira Filho; (Titular)**
- **Michel dos Santos; (Suplente)**

Representante do Sindicato Rural;

- **Sandra Brunetta: (Titular)**
- **Maria Laura Venâncio Custodio dos Santos; (Suplentes)**

Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros do CMMA será de 02 (dois) anos, sendo admitida uma única recondução consecutiva como titular.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 580/2025 de 03 de setembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 18 DE SETEMBRO DE 2026**

**RODRIGO BEDUSCHI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**